

Terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem caráter eliminatório.

11.2.1 — Entrevista profissional de seleção (EPS), destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interceção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — Utilização faseada dos métodos de seleção: por razões de celeridade o Júri pode optar pela aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 — São considerados excluídos do presente procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como na classificação final.

14 — Classificação final: A classificação final (CF) e o consequente ordenamento dos candidatos deriva da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultado da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times PC) \text{ ou } (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;  
PC — Prova de Conhecimentos;  
AC — Avaliação Curricular, e  
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

14.1 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios preferenciais, nos termos do previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

18 — Composição do Júri:

Presidente — Ana Cristina Freitas Simões de Sousa, Coordenadora do Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.

1.º Vogal efetivo — que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos — Paulo Manuel da Conceição Benvindo, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.

2.º Vogal efetivo — Vânia Isabel Cardoso Paulo, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.

Suplentes:

1.º Vogal — Teresa Luísa Mendes Vieira Simões, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.; e

2.º Vogal — Sofia Isabel Lopes Guerra Alves, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

28 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

312110652

## PLANEAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

### Despacho n.º 2844/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de

janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete, o mestre Luís António Russo dos Santos.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções nas áreas da sua especialidade, nomeadamente na gestão dos fundos europeus no âmbito da política de coesão.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do citado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de março de 2019. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

ANEXO

### Nota curricular

Identificação:

Nome: Luís António Russo dos Santos.

Habilitações académicas:

Mestrado em Estudos Políticos e Administrativos Europeus pelo Colégio da Europa (Bélgica);

Pós-graduação em Direito Internacional e Relações Internacionais pela Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

De 2015 a 2019 — Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão Nelson de Souza;

2015 — Assistente Parlamentar no Gabinete do Eurodeputado José Inácio Faria no Parlamento Europeu;

De 2014 a 2015 — Assistente Parlamentar no Gabinete do Eurodeputado Carlos Zorrinho no Parlamento Europeu.

312137075

### Despacho n.º 2845/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como secretária pessoal do meu Gabinete Cristina Maria Marques Lopes, assistente técnica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de março de 2019. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

ANEXO

### Nota curricular

Identificação:

Nome: Cristina Maria Marques Lopes.

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade no Centro de Formação Profissional do Setor Terciário de Lisboa.

Experiência profissional:

De 2015 a 2019, foi secretária pessoal da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa;